



CPIPANDEMIA
00351/2021

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 - CPIPANDEMIA

(Dos Srs. Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho)

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, e do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos à Vossa Excelência a aprovação do presente requerimento, para que o fim de enviar aos órgãos indicados abaixo ofícios requerendo a **cópia integral dos seguintes documentos:**

a) ao **Tribunal de Contas da União**, cópias integrais dos processos e respectivos apensos: TC 014.575/2020-5 e TC 019.895/2020-8.

b) ao **Supremo Tribunal Federal**, cópias integrais do Inquérito nº 4862 (Relator Ministro Ricardo Lewandowski), da Ação Cível Originária ACO 3451 (Relator Ministro Ricardo Lewandowski), da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.764 (Relator Ministro Marco Aurélio Mello), da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 742 (Relator Ministro Marco Aurélio Mello/Relator Acórdão Ministro Edson Fachin).

c) ao **Ministério Público Federal – Procuradoria Geral da República**, cópia integral do Inquérito Civil 1.16.000.000183/2021-81 e respectiva Ação de improbidade administrativa

d) à **Procuradoria da República no Amazonas – 4º Ofício – Ministério Público Federal**, cópia integral do Inquérito Civil nº 1.13.000.00061/2021-04 e respectiva Ação de Improbidade administrativa.

e) ao **Ministério da Saúde:**

e.1) Ofício nº 5/2021/GAB/SEGETS/MS;

e.2) Nota Técnica nº 9/2020/SE/GAB/SE/MS;

e.3) Nota Informativa nº 17/2020/SE/GAB/SE/MS;



SF/21590.60524-42



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

e.4) cópias das atas de todas as reuniões com empresas/instituições produtoras e fornecedoras de vacinas para a Covid-19: Pfizer, Instituto Butantan e Fiocruz;

e.5) cópias integrais dos processos de contratação e instrumentos contratuais (inclusive minutas e pré-contratos e documentos afins) para aquisição e/ou produção de vacinas e insumos para a Covid-19 com as empresas/instituições: Pfizer, Instituto Butantan e Fiocruz;

e.6) pareceres proferidos pela Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde nos processos de contratação para aquisição e/ou produção de vacinas e insumos para a Covid-19;

e.7) relação de todos os profissionais de saúde selecionados pelo Ministério da Saúde e encaminhados para assistência em Manaus/AM, em virtude do colapso sanitário no Município em janeiro de 2021 - com indicação do respectivo vínculo, remuneração e unidade de saúde em que foram alocados - e indicação de protocolo de atendimento orientado aos mesmos.

f) à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**: cópias das atas e gravações audiovisuais (ou qualquer outra modalidade de registro) de todas as reuniões com empresas/instituições produtoras e fornecedoras de vacinas para a Covid-19: Pfizer, Instituto Butantan e Fiocruz.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da*



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os documentos requisitados dizem respeito aos seguintes fatos que são objeto de investigação: medidas para contenção do vírus; aquisição, distribuição e indução ao uso de medicamentos para “tratamento precoce” sem eficácia e segurança comprovada (Kit-Covid) em contraposição às medidas não medicamentosas eficazes; falta de insumos, medicamentos e equipamentos para enfrentamento da pandemia e tratamento de doentes; vacinas; gestão do orçamento federal; colapso em Manaus/AM; política externa para enfrentamento da pandemia; Saúde indígena e pandemia; e campanha de desinformação da pandemia.

Como se pode perceber, a aprovação do presente requerimento é fundamental ao esclarecimento dos fatos investigados, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão,

Senador HUMBERTO COSTA

PT/PE

Senador ROGÉRIO CARVALHO

PT/SE



SF/21590.60524-42



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE - CIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada dos requerimentos nºs 351/2021 e 352/2021, protocolados sob o Sedol SF/21590.60524-42 e SF/21733.99658-01, respectivamente, apresentados a CPI da Pandemia

Sala da Comissão, 6 de maio de 2021.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)



SF/21982.07040-54 (LexEdit*)